

ANOTAÇÕES:

04/10 às comissões



DATA: ____/____/____

Projeto de Lei N° 176/2023, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

AUTOR: JOSEMAR SOARES VICENTE

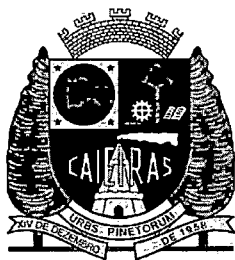
EMENTA: PREVÊ A AFIXAÇÃO DE CARTAZ SOBRE TEMA QUE ESPECIFICA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

APROVAÇÃO: 18 / 10 / 23.

AUT GRAFO N°: 287/23

LEI N°: 5963/23

PUBLICAÇÃO: 10 / 11 / 23



Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 176/2023, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

AS COMISSÕES-EM:

04.1.10.133.

Presidente

Prevê a afixação de cartaz sobre tema que especifica nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Caieiras, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras **APROVA:**

Art. 1º. Fica prevista a **afixação de cartaz nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Caieiras** com os seguintes dizeres: "Será assegurado às gestantes a realização de ecocardiograma fetal no pré-natal e pelo menos 2 (dois) exames de ultrassonografia transvaginal durante o primeiro quadrimestre de gestação (Lei Federal nº 14.598/2023)".

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.

**APROVADO
UNICA DISCUSSÃO**

S.S. em 12.09.2023.

Presidente

JOSEMAR SOARES VICENTE

Vereador "Lagoinha Josi"

